



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 038, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos da solicitação de diárias nº 051/2018.

## RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 1.5 (uma e meia) diárias, para o Vereador abaixo relacionado, visando deslocamento deste até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 11 e 12 de dezembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, sendo:

NOME	CARGO
HOLDI ROMER	Vereador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2018.

**ADILSON MANHABOSCO**

Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

**ELETRÔNICO Nº 1565**

**DE 30 / 12 / 18 FLS. 002**

**CADERNO EDITARIO / DIARIO**

**AM**

**ASSINATURA RESPONSÁVEL**